Câmara Municipal de João Lisboa

Rua 1º de Maio - S/N, Centro,
CEP: 65922000, CNPJ: 10258101000110 - Telefone: 99991326720
E-mail: camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 120/2026

INDICAÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e instalação de um aparelho de **tomografia computadorizada e de um aparelho de ressonância magnética no hospital municipal**, destinados ao atendimento da população na rede pública municipal de saúde, observadas as condições técnicas, orçamentárias e operacionais necessárias à sua implantação.

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede pública de saúde do município de João Lisboa, ampliando a capacidade de diagnóstico e proporcionando à população maior acesso a exames de imagem de média e alta complexidade.

Os exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética são fundamentais para a investigação, o diagnóstico e o acompanhamento de diversas doenças e condições clínicas, incluindo enfermidades neurológicas, cardiovasculares, ortopédicas, oncológicas e outras situações que exigem avaliação médica especializada.

Atualmente, a necessidade desses exames pode levar pacientes a dependerem de atendimentos em outros municípios, ocasionando deslocamentos, custos adicionais para as famílias, dificuldades de transporte e, em determinadas situações, demora na realização dos procedimentos. Essa realidade pode comprometer a agilidade do diagnóstico e o início oportuno do tratamento, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social ou que necessitam de acompanhamento contínuo.

A disponibilização desses equipamentos em João Lisboa representaria um importante avanço para a saúde pública municipal, contribuindo para a redução da necessidade de deslocamentos, a ampliação do acesso aos serviços especializados e o fortalecimento da capacidade de atendimento da rede pública de saúde.

Além da aquisição dos equipamentos, é importante que o Poder Executivo avalie a estrutura física adequada, a contratação ou disponibilização de profissionais habilitados, a manutenção preventiva e corretiva, os insumos necessários e os custos operacionais, garantindo que o investimento resulte em um serviço eficiente, seguro e acessível à população.

Ressalta-se, ainda, a possibilidade de buscar recursos por meio de emendas parlamentares, programas do Governo Federal e do Governo Estadual, além de outras fontes legalmente disponíveis, a fim de viabilizar a implantação do serviço sem comprometer indevidamente o equilíbrio financeiro do município.

Diante da relevância da matéria, os vereadores **Geneilson Dourado e Marcones Silva de Oliveira** solicitam a atenção do Poder Executivo para esta demanda, considerando que investir em diagnóstico é investir em prevenção, tratamento adequado, qualidade de vida e dignidade para a população joãolisboense.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.



GENEILSON DOURADO DA SILVA
GENEILSON DOURADO - PP
Primeiro-secretário

SUBSCRIÇÕES



JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO
JOÃO FILHO - PP
Vereador(a)

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.